



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3686/2019**

Data 15.08.19

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 085/94 COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, da que tem direito a servidora, Senhora **Elizangela Nunes Carvalho de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, matrícula nº2616-6/1, portadora do RG nº 29.364.206-0 SSP/PR e CPF nº 028.891.919-07, referente ao período aquisitivo de 04/03/2004 a 03/03/2009, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de agosto de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

16 - Agosto - 2019  
Jornal Diário Oficial - Amp  
Página 901  
Edição 1822  
Anderson Skoupa  
Ass. Responsável